

Para efetivar a pré-matrícula (04/01 a 06/01), o candidato deve apresentar:

- a) Fotocópia do Diploma da Graduação ou declaração, emitida pela Coordenação de Curso, comprovando a conclusão do curso. Caso o diploma tenha sido obtido em outro país, precisa estar revalidado (Diploma de Graduação) ou reconhecido (Diploma de Pós-Graduação);
- b) Fotocópia do título de eleitor e comprovantes de que votou na última eleição (dos dois turnos, se houve). Na falta dos comprovantes, declaração da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais ou justificativa eleitoral da comprovação de quitação eleitoral;
- c) Apresentação do Certificado de Reservista ou de quitação do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
- d) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo disponibilizado no site do programa);
- e) Declaração da instituição/empresa onde trabalha com liberação integral do candidato para participar do curso ou, em outros casos, declaração do próprio candidato, comprometendo-se a participar integralmente do curso;
- f) Os candidatos excedentes poderão ser chamados a preencher as vagas ociosas, no caso de desistência dos candidatos selecionados ou no caso de abertura de vaga no período anterior ao cumprimento de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de todas as disciplinas e disponibilidade de orientação.
- g) Os(as) candidatos(as) que apresentaram declaração de previsão de conclusão do curso no ato da inscrição deverão substituí-lo por certidão de conclusão do curso ou diploma de conclusão, no ato da matrícula, sob pena de desclassificação.
- h) A não apresentação dos documentos solicitados para a pré-matrícula, no prazo divulgado pelo programa, implica a desclassificação do candidato.

*** Quem não tiver nenhum tipo de vínculo empregatício, fonte de renda, tampouco receba qualquer tipo de bolsa acrescente uma declaração de intenção à bolsa de mestrado,** a partir dessa declaração, da classificação e da norma complementar do Programa montamos uma lista de espera. A lista, infelizmente, não é uma garantia de que a bolsa será disponibilizada, mas é um documento que nos permite saber quem está apto a recebê-la.

Obs: todos os documentos deverão ser enviados para o e-mail da secretaria do PGcult: pgcult.secretaria@gmail.com . Não estaremos recebendo os documentos de forma presencial, apenas por e-mail, essa entrega material só ocorrerá no início de fevereiro, quando estaremos explicando os procedimentos de matrícula, avisaremos a todos por e-mail.